



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0248-E  
FOLHA Nº : 172  
PÁGINA Nº : 001/004  
ESCREV.: ANA PAULA



## Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (**24/08/2012**), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **GUSTAVO SOARES MARTINS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador da cédula de identidade nº 5757227 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 753.550.511-20 e **EDUARDO SOARES MARTINS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador da cédula de identidade nº 5757228 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 753.550.601-10, neste ato representados por seus genitores, **Eder José Martins**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 04051168946 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 1539120 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 413.654.701-30 e **Lucimar Soares dos Santos**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2698825 2ª VIA DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 499.059.611-00, residentes e domiciliados na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 18-D, quadra 155, lote 38, Setor Garavelo, ora de passagem por esta capital, conforme alvará judicial emitido pela 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Mariuccia Benicio Soares Miguel, em 01 de agosto de 2012, protocolo nº 239141-97.2011.8.09.0206, o qual fica arquivados nestas Notas; e, de outro lado, como outorgada compradora: **STAEI DE FÁTIMA LOPES CANÇADO**, brasileira, funcionária pública federal, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01571819995 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº M-2453942 SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 340.880.241-68, casada com Fábio Oliveira Borges Júnior sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta capital, na Rua C-212, quadra 523, lote 01, Jardim América; e ainda, como intervenientes usufrutuários, **Eder José Martins** e **Lucimar Soares dos Santos**, acima qualificados; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos referidos outorgantes, por via de seus representantes, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de **um (01) lote de terras para construção urbana de número vinte (20), da quadra vinte e um (21), situado na Rua Madri vinte e sete (27), no loteamento denominado JARDINS MADRI**, nesta capital, com a área total

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

### 2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 7451

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

Regi  
Telef

www.ca

República Federativa do Brasil  
Cartório Garavelo  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás CNPJ 04.960.452/0001-76  
Rua - 02 - C Quadra 86 Lote 1 a 5 - Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP - 74930-040 - Tel - 62-3588-0100

### AUTENTICAÇÃO

00481303061610026000643 consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 13 de março de 2013.

Márcia Gonçalves Mineiro  
Suboficial e Escrevente



# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0248-E  
FOLHA Nº : 173  
PÁGINA Nº : 002/004  
ESCREV.: ANA PAULA  
Continuação da folha nº

CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

172 do Livro

Folha nº 06

## Cartório Antônio do Prado

de quinhentos e oito vírgula nove metros quadrados (508,09 m<sup>2</sup>); sendo 10,31 metros de frente; 18,31 metros pela linha de fundo com o lote 19; 28,50 metros pelo lado direito com o lote 21; 20,50 metros pelo lado esquerdo com a Rua Madri 20; e, 12,57 metros pela linha curva, inscrito na Prefeitura sob os nº 375.021.0324.000-5, cujo valor venal do exercício 2012 é **R\$119.996,71** (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), havido por compra feita a Paulo Régis Rocha Freire de Rosana Alves Barbosa, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelionato local, às fls. 196/200, livro 2654-N, em 08 de março de 2006, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital, matrícula **133.817**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), quantia essa que os outorgantes vendedores, por via de seus representantes, declaram já haverem recebido em moeda corrente nacional, da qual dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, resolveram vendê-lo a outorgada, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido têm, transmitindo-lhes, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exerciam, para que dele a outorgada use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pelos intervenientes anuentes usufrutuários, me foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito, autorizam o cancelamento das cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade contida na **Av-9** da matrícula 133.817, bem como renunciam, como de fato ora renunciado tem, o direito de usufruto que mantém sobre o imóvel, objeto desta, conforme atesta o registro **R-8** da matrícula 133.817, de modo que o mesmo fique livre e desembaraçado daquele gravame, autorizando, desde já, ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, a proceder o cancelamento da cláusula de impenhorabilidade e incomunicabilidade bem como a baixa do referido usufruto. Por este ato de renúncia, me foi apresentado o cálculo do imposto "Inter Vivos", já homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em 14 de agosto de 2012, com valor de **R\$3.657,60** (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), deduzidos três por cento (3%) do valor tributável de **R\$121.920,00** (cento e vinte e um mil e novecentos e vinte reais), sendo o valor total da avaliação **R\$243.840,00** (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), conforme guia nº **3026/2012**, sendo o imposto recolhido no dia 16 de agosto de 2012, no Banco Bradesco S/A, autenticada mecanicamente sob nº 2360 100 861.

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

### 2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas, Goiás, GO

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: [cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br](mailto:cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br)

Reg

Tele

www.ca



Cartório Garavelo

República Federativa do Brasil

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás CNPJ 04.960.452/0001-76

Rua - 02 - C Quadra 86 Lote 1 a 5 - Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP - 74930-040 - Tel - 62-3588-0100

## AUTENTICAÇÃO

00481303061610026000642 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 13 de março de 2013.

Márcia Gonçalves Mineiro  
Suboficial e Escrevente



# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0248-E  
FOLHA Nº : 174  
PÁGINA Nº : 003/004  
ESCREV.: ANA PAULA  
Continuação da folha nº 172 do Livro

CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

Folha nº 07

## Cartório Antônio do Prado

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Declaram mais os outorgantes vendedores, por via de seus representantes, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986 e ainda, foi apresentada as certidões negativas de débitos trabalhistas nºs 7275452/2012 e 7275503/2012, ambas emitidas em 23 de agosto de 2012 com validade em 18 de fevereiro de 2012, respectivamente. Fica dispensada pela adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Foi apresentada a declaração do síndico, atestando estar o imóvel quites com todas as taxas condominiais, conforme exigência da Lei 7.182 de 27/03/1984, artigo 4º, parágrafo único, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Declaram os vendedores, sob as penas da lei, que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Presente a outorgada por ela me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando os **outorgantes e outorgada** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico mais que**, o estado civil, solteiro foi declarado pelos outorgantes e divorciado(a) pelos intervenientes usufrutuários, estando cientes de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA, SUB-OFFICIAL E ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO, EDER JOSÉ MARTINS, LUCIMAR SOARES DOS SANTOS, EDER JOSÉ MARTINS, LUCIMAR SOARES DOS SANTOS, STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 1.904,34 - Fundesp R\$ 190,43 - Taxa Judiciária R\$ 107,64 - R\$ 2.202,41.

Selo Eletrônico nº **01981208161517001000021**

Consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 7451

Tabelionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: [cartorio@cartorioantonioprado.com.br](mailto:cartorio@cartorioantonioprado.com.br)

Regi  
Telef

www.car



Cartório Garavelo

República Federativa do Brasil

Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Tabelionato de Notas  
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás - CNPJ 04.960.452/0001-76

Rua - 02 - C Quadra 86 Lote 1 a 5 - Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP - 74930-040 - Tel - 62-3588-0100

### AUTENTICAÇÃO

00481303061610026000641 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 13 de março de 2013.

Márcia Gonçalves Mineiro  
Suboficial e Escrevente

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0248-E  
FOLHA Nº : 175  
PÁGINA Nº : 004/004  
ESCREV.: ANA PAULA  
Continuação da folha nº 172 do Livro

**CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO**  
Folha nº 08

## Cartório Antônio do Prado

EDER JOSÉ MARTINS

LUCIMAR SOARES DOS SANTOS

EDER JOSÉ MARTINS

LUCIMAR SOARES DOS SANTOS

STAEI DE FATIMA LOPES CANÇADO

Em Testemunho da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

ANA PAULA MARTINS DE SOUZA  
SUB-OFICIAL E ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia  
Protocolo: 494379 - Livro 1U - Folha 177V

Atos Praticados  
AV11 - 133.817 - Renúncia de Usufruto  
R12 - 133.817 - Compra e Venda

Em 03/09/2012 O Suboficial  
Emol: 952,06 Tx.Jud: 9,64  
FUNDESP: 95,21 Total: 1.056,91

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial



COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTARI

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 04.960-452/0001-76  
Rua - 02 - C. Queiroz de Lacerda s/n - Sítio Garavelo - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP - 74330-000 - Tel. - 62-3588-0100

**AUTENTICAÇÃO**  
00481303061610026000640 consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé  
Aparecida de Goiânia - Goiás, 13 de Março de 2013.

Márcia Gonçalves Mineiro  
Suboficial e Escrevente

CARTÓRIO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Bem-Hin C. de Souza  
Ap. de Goiânia  
Goiás

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: [cartorio@cartorioantonioprado.com.br](mailto:cartorio@cartorioantonioprado.com.br)

[www.cartorioantonioprado.com.br](http://www.cartorioantonioprado.com.br)

MOD. 001